

A Lei e o Pirata

Se a canção diz que a infantaria “*é das armas a rainha*”, então a informática é a principesca pérola da pirataria mundial.

Fama esta de certa forma imerecida, posto que trás em seu bojo muito mais utilidades que malefícios ao homem e à sua prole.

Mais especificamente não é a informática mas o homem que a utiliza que merece a fama pois, conforme eu já escrevi muitas vezes, o computador faz o que o seu programador mandou e não o que lhe der na telha, ou o que o seu operador espera que ele faça. (salvo se o seu sistema operacional for o Windows, aí tudo pode acontecer)

É profundamente irritante a gente chegar em um site tentar baixar algo e dar de cara com os famigerados protetores de links, ou ainda descobrir que o seu dono é um mendigo que vive pedindo esmolas a todos que os dispuseram-se a utilizar do serviço posto em sua página; o engraçadinho faz você ver uma miríade de propagandas que na maioria das vezes não tem o menor interesse nem mesmo aos mais desavisados dos internautas.

Há outros e eu acho que estes estão certos, não fazem você perder tempo, já vão logo dizendo que se você quiser algo dele(s) faça o seu cadastro primeiro e já diz se o mesmo é pago ou não e só depois de satisfeita esta exigência você poderá trafegar livremente pelo site.

Há os patéticos, é sites patéticos, eles dizem para você que você pode fazer algo e quando você vai fazer tem que esperar um tempo enorme ou sair clicando para baixar programas, normalmente completamente inúteis para você e depois desta palhaçada toda você descobre que o que está procurando mesmo ele não tem ou não pode lhe dar.

No entanto há sites que fazem exatamente o que dizem que fazem e da maneira correta, sem fazer o internauta visitante visitar ou ver todos os links disponíveis na web antes, é existem sites que fazem o que dizem que vão fazer e ainda se dispõe a corrigir os seus erros quando um internauta reclama de alguma falha e o melhor, eles sempre corrigem este erro se realmente ele existir e ainda agradecem ao usuário a informação e a oportunidade que este deu a eles de corrigir uma falha.

Estas bandalheiras existem na web por causa da lei de Gersom e uma infinidade de imbecis que acham ter descoberto o “negócio da china” na informática, uma maneira fácil de ganhar dinheiro, até mesmo enriquecer no ramo daí, para tanto, apelam à safadeza e à burrice (para não dizer modismos) para compensar a incapacidade mental e intelectual de que são detentores máximos.

Alguns sites são de tamanha estupidez que chegam a vender obras dos outros, obras estas que obtiveram gratuitamente, e ainda acham que não estão fazendo pirataria.

Para esclarecimento geral, deixo na página Biblioteca deste site a lei de Direitos autorais vigente no Brasil no momento e nas seguintes como ela é pelo mundo afora.

São Paulo, SP, 22 de Junho de 2012

Mkmouse

Domínio público

Uma análise país a país

Para a análise seguinte, a frase **sem tratado** indica que os Estados Unidos não possuem um tratado de copyright com este país, então os trabalhos criados pelos residentes deste país não são protegidos por copyright nos Estados Unidos.

Vida+X significa que o trabalho está no domínio público se o autor morreu mais de **X** anos antes do ano atual.

Tratado:Vida+X significa que de acordo com um tratado que o país assinou, ele concordou em estender sua proteção de direitos autorais para Vida+X, porém isto ainda não foi feito.

Lembre-se que qualquer trabalho publicado antes de 1923 é considerado no domínio público nos Estados Unidos, independentemente do estado dos direitos autorais no país de origem.

Além disso, note que outros países podem mudar suas leis de copyright a qualquer momento, e estas leis podem ser retroativas a trabalhos prévios no domínio público.

- [Afeganistão](#): Antes de 2002, **sem tratado**. Após 2002, desconhecido.
- [África do Sul](#): **Vida+50**
- [Albânia](#): **Vida+50**
- [Alemanha](#): **Vida+70** As fotos que não são "trabalhos criativos" vão ao domínio público 50 anos após sua criação ou publicação mais recente.
- [Andorra](#): **Vida+70**
- [Angola](#): **Vida+50**
- [Arábia Saudita](#): **Vida+50**
- [Argélia](#): **Vida+50**
- [Argentina](#): **Vida+50**
- [Armênia](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
- [Austrália](#): Se o autor morreu antes de 1955, seu trabalho está no domínio público.
- [Áustria](#): **Vida+70**
- [Azerbaijão](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
- [Bahrain](#): **Vida+50**
- [Bangladesh](#): **Vida+50**
- [Kuwait](#): **Vida+50**
- [Laos](#): ?
- [Letônia](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
- [Líbano](#): **Vida+50**
- [Líbia](#): **Vida+25**
- [Liechtenstein](#): **Vida+70**
- [Lituânia](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
- [Luxemburgo](#): **Vida+70**
- [Macau](#): **Vida+50** As fotografias vão ao domínio público após 25 anos de suas criações.
- [Madagascar](#): **Vida+70**
- [Malawi](#): **Vida+50**
- [Malásia](#): **Vida+50**
- [Malta](#): **Vida+70**
- [México](#): **Vida+100**
- [Moldávia](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio

- [Barbados](#): **Vida+50**
- [Bélgica](#): **Vida+70**
- [Belize](#): **Vida+50**
- [Benim](#): **Vida+50**
- [Bielorrússia](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
- [Bolívia](#): **Vida+50**
- [Bósnia e Herzegovina](#): **Vida+70**
- [Brasil](#): **Vida+70**
- [Brunei](#): **Vida+50**
- [Bulgária](#): **Vida+50**
- [Burkina Faso](#): **Vida+50**
- [Burundi](#): **Vida+50**
- [Butão](#): **Sem tratado**
- [Cambodja](#): **Vida+50**
- [Canadá](#): **Vida+50**
- [Cazaquistão](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
- [Chile](#): **Vida+50 (Tratado:Vida+70)**
- [China \(R.P.\)](#): **Vida+50**. A fotos vão ao domínio público 50 anos após sua criação.
- [Chipre](#): **Vida+50 (Tratado:Vida+70)**
- [Colômbia](#): **Vida+80**
- [Coreia do Sul](#): **Vida+50**
- [Costa Rica](#): **Vida+70**
- [Costa do Marfim](#): **Vida+99**
- [Croácia](#): **Vida+70**
- [Cuba](#): **Vida+50**
- [Dinamarca](#): **Vida+70**
- [Djibuti](#): **Vida+25. (Tratado:Vida+50)**
- [Equador](#): **Vida+70**
- [Egito](#): **Vida+50**
- [El Salvador](#): **Vida+50**
- [Emirados Árabes Unidos](#): **Vida+50**
- [Eslováquia](#): **Vida+70**
- [Eslovênia](#): **Vida+70**
- [Espanha](#): **Vida+70**
- [Estados Unidos](#): Veja [#Trabalhos publicados nos Estados Unidos](#) acima.
- [Mongólia](#): **Vida+50**
- [Montenegro](#):
- [Marrocos](#): **Vida+50**
- [Namíbia](#): **Vida+50**
- [Nepal](#): **Sem tratado**
- [Nova Zelândia](#): **Vida+50**
- [Níger](#): **Vida+50**
- [Nigéria](#): **Vida+70**
- [Noruega](#): **Vida+70**
- [Oman](#): **Vida+50**
- [Países Baixos](#): **Vida+70**
- [Paquistão](#): **Vida+50** As fotografias vão ao domínio público após 50 anos.
- [Panamá](#): **Vida+50**
- [Papua-Nova Guiné](#): **Vida+50**
- [Paraguai](#): **Vida+70**, porém se um trabalho foi criado no Paraguai e publicado anteriormente sem uma nota de direitos autorais, ele está no domínio público.
- [Peru](#): **Vida+70**
- [Polônia](#): **Vida+70**, porém os trabalhos publicados até 23 de Maio de 1994 sem uma nota de direitos autorais clara estão no domínio público.
- [Portugal](#): **Vida+70**
- [Qatar](#): **Vida+50**
- [Quênia](#): **Vida+50**
- [Quirguistão](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
- [República Checa](#): **Vida+70**
- [Roménia](#): **Vida+70**
- [Rússia](#): **Vida+70**, porém os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
- [São Vicente e Granadinas](#): **Vida+50**
- [Samoa](#): **Vida+75**
- [São Marino](#): **Sem tratado**
- [Sérvia](#): **Vida+50**
- [Seychelles](#): Provavelmente **Vida+25**, porém isto não é claro.
- [Singapura](#): **Vida+50 (Tratado:Vida+70)**

- [Estônia](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
 - [Etiópia](#): **Sem tratado**
 - [Fiji](#): **Vida+50**
 - [Filipinas](#): **Vida+50**, porém isto é contestado.
 - [Finlândia](#): **Vida+70**
 - [França](#): **Vida+70**
 - [Gana](#): **Vida+50**
 - [Geórgia](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
 - [Grécia](#): **Vida+70**
 - [Guatemala](#): **Vida+75**
 - [Hong Kong](#): **Vida+50**
 - [Hungria](#): **Vida+70**
 - [Iémen](#): Aparentemente **sem tratado**, porém isto é incerto.
 - [Ilhas Salomão](#): **Vida+50**
 - [Índia](#): **Vida+60** A fotografia vão ao domínio público 60 anos após suas criações.
 - [Indonésia](#): **Vida+50**
 - [Iraque](#): Antes de 2004, **Sem tratado**. Após 2004, desconhecido.
 - [Irã](#): **Sem tratado**
 - [Irlanda](#): **Vida+70**
 - [Islândia](#): **Vida+50**
 - [Israel](#): **Vida+70**
 - [Itália](#): **Vida+50 (Tratado:Vida+70)**
 - [Japão](#): **Vida+50**
 - [Jordânia](#): **Vida+50**
- Fotografias e tratados governamentais caem em domínio público 50 anos após a sua publicação.
- [Sudão](#): **Vida+25 (Tratado:Vida+50)**
 - [Suécia](#): **Vida+70**
 - [Suíça](#): **Vida+70**
 - [Síria](#): **Vida+50**
 - [Tadjiquistão](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
 - [Tailândia](#): **Vida+50**
 - [Taiwan](#): **Vida+50** As fotografias vão ao domínio público após 50 anos.
 - [Tanzânia](#): **Vida+50**
 - [Togo](#): **Vida+50**
 - [Tonga](#): **Vida+50**
 - [Trinidad e Tobago](#): **Vida+50**
 - [Tunísia](#): **Vida+50**
 - [Turquia](#): **Vida+70**
 - [Turcomenistão](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
 - [Ucrânia](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
 - [Reino Unido](#): **Vida+70**
 - [Uruguai](#): **Vida+50**, porém se um trabalho é criado no Uruguai e é publicado pela primeira vez sem uma nota de direitos autorais, o trabalho está no domínio público.
 - [Uzbequistão](#): Os trabalhos publicados na União Soviética antes de *27 de Maio de 1973* não são protegidos pelas Convenções Internacionais de Direitos autorais e estão portanto no domínio público.
 - [Venezuela](#): **Vida+60**
 - [Vietnã](#): **Vida+50**
 - [Zâmbia](#): **Vida+50**

- [Zimbabwe: Vida+50](#)

Referências

1. ↑ [LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998](#)
2. ↑ [Decreto-Lei n. 334/97, de 27 de Novembro de 1997](#), transposição da Directiva 93/98/EEC de Outubro 1993, relativa à harmonização do prazo de protecção dos direitos de autor e de certos direitos conexos.
3. ↑ [Legislação que determina a disponibilização na Internet de informação detida pela Administração Pública](#)
 - [Circular 15a](#) (PDF) do [United States Copyright Office](#).
 - [Circular 38a](#) (PDF) do [United States Copyright Office](#).
 - [Copyright Term and the Public Domain in the United States](#)
 - [Copyright Durations](#) from Bromberg and Sunstein, LLP
 - [How Can I Tell Whether a Book Can Go Online?](#) from the [Online Books Page](#)

Ver também

- [Lista de autores e obras da língua portuguesa em domínio público](#)

Ligações externas

- [Domínio Público: Biblioteca Digital do Governo do Brasil](#)
- [Brasiliana USP: a Brasiliana Digital da Universidade de São Paulo](#)
- [Entertainment Magazine, músicas, filmes de domínio público \(em inglês\)](#)
- [Biblioteca Virtual da USP](#), ebooks e audiobooks de autores brasileiros
- [Ebooks Brasil](#)
- [Catálogo de autores brasileiros em domínio público](#) da [Biblioteca Nacional do Brasil](#)
- [Lei 9.610/1998 que regulamenta os direitos autorais no Brasil](#)
- [Domínio Público em Creative Commons](#)

Site da Busca – (Recomendação da www.locaweb.com.br)

http://pt.wikipedia.org/wiki/Dom%C3%ADnio_p%C3%BAblico



Todos os links deste texto estão no original em pdf, mas nem todos estão ainda funcionando.

LocaWeb é a empresa que hospeda este site.